

PORTARIA N° 41/2021

De 03 de maio de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 48/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. IRACI LIRA DE FRANÇA, portadora do CPF n° 612.108 [REDACTED] e da Cédula de Identidade n° 4.8 [REDACTED] SDS/PE, na condição de esposa do ex-servidor PEDRO CABRAL DE FRANÇA, matrícula 1715, no cargo de auxiliar administrativo, nível 06, classe II, Lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, Transito e Transportes Urbanos, a contar da data do óbito, ocorrido em 31 de março de 2021, com fundamento art. 23 §8° da EC N° 103/2019, art. 40, §7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 31 de março de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.


Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021